

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 72ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 5 DE SETEMBRO DE 2012 QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Artur Vidigal de Oliveira, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos e Luis Carlos Gomes Mattos.

Ausente, justificadamente, o Ministro Fernando Sérgio Galvão.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. José Garcia de Freitas Junior.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente registrou o Convite da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para presidir a mesa no "4º Painel no XXI Congresso Brasileiro de Magistrados", a realizar-se na cidade de Belém/PA, entre os dias 21 e 23 de novembro de 2012, o que foi aprovado à **unanimidade**.

Logo após, deu conhecimento à Corte do Convite da Associação dos Magistrados Brasileiros para participar da comitiva brasileira na "55ª Reunião Anual da União Internacional de Magistrados" (UIM), a realizar-se no período de 11 a 15 de novembro do corrente ano, em Washington D.C., aprovado à **unanimidade**.

Prosseguindo, informou à Corte que participará, acompanhado do Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, do "6º Encontro Nacional do Judiciário", para avaliação das metas nacionais e discussão de temas prioritários do Poder Judiciário para 2013. O evento ocorrerá na cidade de Aracaju/SE, nos dias 05 e 06 de novembro de 2012.

### JULGAMENTOS

**APELAÇÃO Nº 109-25.2011.7.07.0007 - PE** - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE**: WELLITON RODRIGUES PENA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 08 meses de prisão, como incurso no art. 240, § 2º, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 16/02/2012. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo do ex-Sd Ex WELLITON RODRIGUES PENA, mantendo a Sentença condenatória de primeira instância, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS e MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 101-48.2011.7.07.0007 - PE** - Relator Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de ÁLYSON FELIPE BISPO DE MELO, Sd Aer, do crime previsto no art. 299 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 28/03/2012. Adv. Drs. Licurgo Lotti Valença e Rosane Loreto.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo do Órgão ministerial, mantendo na íntegra a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS e MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS não participaram do julgamento.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 68-40.2012.7.00.0000 - CE** - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **IMPETRANTE:** O Ministério Público Militar impetra o presente **mandamus** contra a decisão da MM. Juíza-Auditora da 10ª CJM, de 14/03/2012, que indeferiu o pedido de quebra de sigilo bancário formulado nos autos do PQS nº 20-72.2012.7.10.0010, pelo Encarregado do IPM instaurado mediante Portaria nº 021-SSJ/10, do Comandante da 10ª Região Militar, requerendo, liminarmente, **inaudita altera parte**, e antes mesmo de eventual pedido de informações, o deferimento da quebra de sigilo pleiteada. No mérito, pede a concessão definitiva da segurança.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Relator), conheceu do Mandado de Segurança e concedeu a Ordem para determinar a quebra do sigilo bancário, nos exatos termos em que foi pleiteada pelo Ministério Público Militar. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 89-94.2011.7.05.0005 - PR** - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** KHELVIM ROBERTO DOS SANTOS, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 13/12/2011. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 144-33.2010.7.03.0103 - RS** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTES:** FAGNER VON MÜHLEN DOS SANTOS e CAILOR DOMINGUES, Sds Ex, condenados à pena de 01 ano de prisão, como incurso no art. 240, §§ 4º, 5º e 6º, incisos I e IV, c/c o art. 70, inciso II, alínea "I", art. 72, inciso I, e o § 7º do art. 240, tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 20/06/2011. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento à Apelação interposta pela Defesa, para manter a Sentença hostilizada, afastando tão somente a conversão da pena de prisão nos termos do art. 59 do CPM, por ser incompatível com o benefício do **sursis**. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

**EMBARGOS Nº 72-84.2007.7.01.0401 - RJ** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **EMBARGANTE:** MANOEL ALEXANDRE BRAGA, Civil, revel. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 25/05/2011, lavrado nos autos da Apelação nº 72-84.2007.7.01.0401. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu dos Embargos de Nulidade opostos pela Defensoria Pública da União, rejeitando-os por falta de

amparo legal. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acolhiam os Embargos defensivos, para fazer prevalecer o voto vencido da lavra do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA proferido na Apelação nº 72-84.2007.7.01.0401. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 76-12.2011.7.11.0011 - DF** - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** GUILHERME ADRIANO SILVA DE ARAUJO, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 08/03/2012. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou as alegações apresentadas pela Defensoria Pública da União, analisadas em sede preliminar, de inconstitucionalidade do art. 290 do CPM e de aplicabilidade da Lei nº 11.343/2006. O Ministro-Presidente proferiu voto na forma do art. 67, inciso I, do RISTM. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao apelo, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 100-36.2008.7.01.0201 - RJ** - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro MARCOS MARTINS TORRES. **APELANTE:** CARLOS JOSÉ DA CUNHA MELO, 3º Sgt Ex, condenado à pena de 02 anos de prisão, como incurso no art. 233 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 18/10/2011. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo-se na íntegra a Sentença **a quo**, que condenou o 3º Sgt Ex CARLOS JOSÉ DA CUNHA MELO à pena de 02 anos de prisão, como incurso no art. 233 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 93-26.2008.7.01.0401 - RJ** - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **APELANTE:** SILVANIA MARIA RAMOS RANGEL, Civil, revel, condenada à pena de 02 anos de reclusão, como incurso no art. 251 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 09/06/2011. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), acolheu a preliminar arguida pela Defensoria Pública da União e declarou a nulidade do processo, por ausência de citação válida da Civil SILVANIA MARIA RAMOS RANGEL, com fundamento no art. 500, inciso III, alínea "c", do CPPM, determinando a remessa do processo à Auditoria de origem para que seja providenciada a devida citação e a renovação dos demais atos subsequentes. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 20-83.2010.7.01.0401 - RJ** - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **APELANTE:** RODRIGO RAMOS MACHADO, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de detenção, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 13/03/2012. Adv. Dr. Godofredo Nunes Filho, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso da Defesa, para manter inalterada a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, observada a extinção da punibilidade pelo indulto, declarada pelo Juízo **a quo**, na forma do art. 123, inciso II, do CPM, em atenção ao Decreto nº 7.648/11, de 21/12/2011. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 9-25.2008.7.01.0401 - RJ** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de WANDERLEY SANTOS DO NASCIMENTO, Sd Ex, do crime previsto no art. 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 15/02/2012. Adv. Dr. Mauro de Almeida Félix, Defensor Dativo.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, após o voto do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Relator), que dava provimento ao Apelo ministerial para reformar a Sentença absolutória e condenar o Sd Ex WANDERLEY SANTOS DO NASCIMENTO à pena de 06 meses de detenção, como incurso no art. 187 do CPM, convertida em prisão por força do art. 59, computando-se o tempo de detração penal, nos termos do art. 67, ambos do mencionado Código, com o direito de continuar recorrendo em liberdade, se for o caso, sem o benefício do **sursis**, por expressa vedação legal, e declarava a extinção da punibilidade, com previsão no art. 123, inciso II, do CPM, em face da concessão do indulto de Natal, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 7.648/2011, de 21/12/2011. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) divergia do voto do Ministro Relator somente para declarar a extinção da punibilidade, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII e 133, todos do CPM. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e LUIS CARLOS GOMES MATTOS acompanhavam o voto da Ministra Revisora. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO, MARCOS MARTINS TORRES e CLEONILSON NICÁCIO SILVA aguardam o retorno de vista. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h05.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 7-46.2006.7.08.0008 (LCM/CAM) CP(FO) 2008.01.001993-9 Advs CARLOS OLAVO MESCHEDÉ, ELINETE BARBOSA PENALBER, JOÃO VELOSO DE CARVALHO e SALOMÃO DOS SANTOS MATOS
- 2 - Embargos - 5-93.2004.7.00.0000 (RNC/JCF) CJ 2008.02.000194-9 Adv MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA
- 3 - Recurso em Sentido Estrito - 63-67.2012.7.01.0201 (JAS) 2aAUD1aCJM proc 00026/12-1 Advª DPU
- 4 - Apelação - 16-92.2010.7.03.0303 (OPS/FSG) 3aAUD3aCJM proc 00017/10-0 Adv SANDRO DA SILVA RODRIGUES
- 5 - Apelação - 5-48.2009.7.12.0012 (OPS/FJF) AUD12aCJM proc 00022/09-0 Advª DPU
- 6 - Embargos - 149-41.2010.7.07.0007 (MVS/AVO) AP 2011.01.000566-6 Advª DPU
- 7 - Apelação - 48-72.2011.7.03.0203 (MMT/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00022/11-3 Advª DPU
- 8 - Embargos - 43-49.2010.7.08.0008 (OPS/RNC) AP 2010.01.000339-6 Advª DPU
- 9 - Apelação - 72-67.2010.7.02.0202 (CAM/FJF) 2aAUD2aCJM proc 00041/10-5 Advª DPU
- 10 - Embargos - 23-91.2011.7.09.0009 (JCF/FJF) AP 2011.01.000734-0 Advª DPU
- 11 - Conselho de Justificação - 192-57.2011.7.00.0000 (FJF/AVO) Advs ANDERSON CHAGAS FARIAS e DJALMA DE ANDRADE
- 12 - Embargos - 6-88.2005.7.05.0005 (JCF/RNC) AP(FO) 2009.01.051548-8 Advª DPU
- 13 - Conselho de Justificação - 20-23.2008.7.00.0000 (FSG/MEG) Adv SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA
- 14 - Apelação - 115-67.2011.7.02.0202 (JAS/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00051/11-9 Advª DPU
- 15 - Apelação - 153-41.2010.7.05.0005 (FSG/MEG) AUD5aCJM proc 00083/10-7 Advª DPU

- 16 - Apelação - 55-96.2011.7.09.0009 (RNC/JCF) AUD9aCJM proc 00030/11-1 Adv<sup>a</sup> DPU
- 17 - Apelação - 1-26.2011.7.06.0006 (OPS/WOB) AUD6aCJM proc 00028/11-2 Adv<sup>a</sup> DPU
- 18 - Apelação - 69-92.2008.7.12.0012 (AVO/CNS) AUD12aCJM proc 00048/08-1 Adv<sup>a</sup> DPU
- 19 - Apelação - 50-33.2011.7.03.0303 (CNS/AVO) 3aAUD3aCJM proc 00024/11-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 20 - Apelação - 31-47.2007.7.01.0101 (FJF/CAM) 1aAUD1aCJM proc 00004/08-1 Advs CRISTINE DA SILVA RESENDE, DPU, FERNANDO PACHECO FERNANDES, JORGE FERREIRA VIANNA, LUCIANA BARBOSA PIRES, MARCO ANTONIO DE SOUZA MAIA, RENATA ALVES DE AZEVEDO FERNANDES DA CRUZ e RODRIGO ROCA
- 21 - Embargos - 5-05.2007.7.06.0006 (CNS/OPS) AP 2010.01.000067-2 Adv<sup>a</sup> DPU
- 22 - Apelação - 2-73.2003.7.03.0103 (MEG/LCM) 1aAUD3aCJM proc 00005/04-0 Advs CARLOS AURÉLIO MILITÃO DUBAL, FABRÍCIO TOUGUINHA DE CASTRO, RENE DE OLIVEIRA GOMES e VANESSA DARIANO MACHEMER
- 23 - Apelação - 157-18.2010.7.07.0007 (MVS/MEG) AUD7aCJM proc 00020/11-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 24 - Apelação - 290-82.2011.7.01.0301 (MVS/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00171/11-1 Adv<sup>a</sup> DPU
- 25 - Apelação - 70-65.2011.7.09.0009 (AVO/MVS) AUD9aCJM proc 00036/11-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 26 - Apelação - 31-58.2010.7.04.0004 (CNS/CAM) AUD4aCJM proc 00006/10-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 27 - Recurso em Sentido Estrito - 109-36.2010.7.01.0101 (LCM) 1aAUD1aCJM inq 000109/10 Adv<sup>a</sup> DPU
- 28 - Habeas Corpus - 102-83.2010.7.00.0000 (JCF) Adv IRENIO MANOEL FERREIRA
- 29 - Apelação - 7-83.2006.7.10.0010 (OPS/FJF) EMB 2011.01.051191-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 30 - Embargos - 40-09.2011.7.00.0000 (FSG/MEG) RDII OF 2011.01.000071-7 Adv IBERÊ BANDEIRA DE MELLO
- 31 - Apelação - 84-08.2011.7.03.0303 (MVS/AVO) 3aAUD3aCJM proc 00035/11-6 Adv<sup>a</sup> DPU
- 32 - Apelação - 32-51.2011.7.02.0202 (JCF/MVS) 2aAUD2aCJM proc 00021/11-2 Adv<sup>a</sup> DPU
- 33 - Correição Parcial - 51-71.2008.7.12.0012 (JCF) AUD12aCJM proc 00043/08-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 34 - Embargos - 16-67.2008.7.07.0007 (OPS/CNS) AP 2010.01.000398-1 Advs JACQUELINE LOBO MAIA e JOÃO BOSCO DE SOUZA COUTINHO
- 35 - Apelação - 40-92.2010.7.01.0201 (RNC/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00039/10-0 Adv TALITA PEQUENO MATHEUS
- 36 - Apelação - 28-81.2011.7.03.0203 (JCF/RNC) 2aAUD3aCJM proc 00026/11-9 Adv CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA DA FONTOURA
- 37 - Apelação - 179-05.2011.7.05.0005 (CNS/CAM) AUD5aCJM proc 00007/12-5 Adv<sup>a</sup> DPU
- 38 - Recurso em Sentido Estrito - 217-51.2010.7.05.0005 (WOB) AUD5aCJM inq 000210/10 Adv NEWTON PEREIRA GIRALD
- 39 - Apelação - 54-74.2011.7.07.0007 (CNS/AVO) AUD7aCJM proc 00030/11-5 Adv CLOVIS DA SILVA BASTOS
- 40 - Apelação - 39-15.2011.7.10.0010 (FJF/JCF) AUD10aCJM proc 00021/11-0 Advs AIRTON MARANHÃO RIBEIRO DA SILVA e FERNANDO ANTÔNIO SILVEIRA TÔRRES
- 41 - Apelação - 19-77.2011.7.05.0005 (MVS/MEG) AUD5aCJM proc 00023/11-2 Adv<sup>a</sup> DPU

- 42 - Apelação - 7-38.2011.7.02.0202 (JAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00007/11-0 Advª DPU
- 43 - Apelação - 162-87.2010.7.01.0401 (LCM/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00121/11-2 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 44 - Apelação - 57-66.2011.7.09.0009 (FJF/OPS) AUD9aCJM proc 00013/12-8 Advª DPU
- 45 - Apelação - 84-17.2011.7.03.0203 (CNS/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00041/11-8 Advª DPU
- 46 - Recurso em Sentido Estrito - 175-86.2010.7.01.0401 (FJF) 4aAUD1aCJM inq 000167/10 Advs Aleixo da Silva Neves Sereno Neto, Carlos Alberto Montechiari e MAURO FERNANDES DA SILVA
- 47 - Apelação - 6-74.2011.7.01.0301 (WOB/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00020/11-3 Advs BRENO MELARAGNO COSTA, DPU, JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PÁDUA e LEONARDO SÃO BENTO ARAUJO DOS SANTOS
- 48 - Apelação - 16-07.2008.7.09.0009 (WOB/MEG) AUD9aCJM proc 00003/09-2 Advs DPU e MÁRIO SÉRGIO ROSA
- 49 - Apelação - 24-76.2011.7.09.0009 (FSG/AVO) AUD9aCJM proc 00017/11-5 Advª DPU
- 50 - Apelação - 104-30.2009.7.01.0301 (MEG/WOB) RSE 2010.01.000013-2 Advs AGOSTINHO CAMPOS, DANILO FERNANDES DO NASCIMENTO, VLADEMIR DE ARRUDA MOREIRA JÚNIOR e WILLIANS SÉRGIO MONTEIRO
- 51 - Correição Parcial - 86-18.2009.7.01.0201 (CNS) 2aAUD1aCJM proc 00564/09-3 Advª DPU
- 52 - Apelação - 50-76.2010.7.03.0203 (CNS/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00020/10-2 Advª DPU
- 53 - Apelação - 58-49.2011.7.02.0202 (MVS/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00030/11-1 Advª DPU
- 54 - Recurso em Sentido Estrito - 29-20.2012.7.04.0004 (CAM) AUD4aCJM proc 00012/12-0 Advs MARCOS YLRAM PARREIRA DO NASCIMENTO e SAINT'CLAIR LUIZ DO NASCIMENTO
- 55 - Revisão Criminal - 42-76.2011.7.00.0000 (CNS/CAM) AP(FO) 2007.01.050526-1 Adv JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
- 56 - Apelação - 10-58.2012.7.09.0009 (LCM/MEG) AUD9aCJM proc 00011/12-5 Advª DPU
- 57 - Apelação - 205-17.2011.7.11.0011 (CNS/MEG) AUD11aCJM proc 00076/11-9 Advª DPU
- 58 - Apelação - 42-46.2007.7.12.0012 (CNS/MEG) AUD12aCJM proc 00007/08-3 Advs DPU e DENISE MOURA MACEDO DA SILVA
- 59 - Apelação - 34-04.2009.7.01.0401 (FSG/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00020/10-3 Advª DPU
- 60 - Apelação - 67-03.2010.7.04.0004 (LCM/MEG) AUD4aCJM proc 00013/11-9 Advª DPU
- 61 - Apelação - 68-72.2011.7.03.0103 (JCF/WOB) 1aAUD3aCJM proc 00035/11-0 Advs DPU e RAFAEL SCHERER POLITANO
- 62 - Habeas Corpus - 120-36.2012.7.00.0000 (FSG) AUD6aCJM proc 00013/96-4 Advª DPU
- 63 - Apelação - 122-91.2011.7.08.0008 (FSG/CAM) AUD8aCJM proc 00048/11-0 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS
- 64 - Apelação - 35-74.2009.7.02.0202 (JAS/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00042/09-8 Advª DPU
- 65 - Habeas Corpus - 108-22.2012.7.00.0000 (LCM) AUD11aCJM proc 00003/12-0 Adv ARY ARSOLINO BRANDÃO DE OLIVEIRA
- 66 - Apelação - 87-04.2011.7.09.0009 (JAS/OPS) AUD9aCJM proc 00009/12-0 Advª DPU

- 67 - Correição Parcial - 43-75.2011.7.06.0006 (MVS) AUD6aCJM proc 00010/11-6 Adv<sup>a</sup> DPU
- 68 - Apelação - 23-13.2011.7.01.0301 (FSG/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00013/12-5 Adv<sup>a</sup> DPU
- 69 - Apelação - 116-22.2011.7.03.0203 (CAM/FJF) 2aAUD3aCJM proc 00019/12-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 70 - Apelação - 40-37.2011.7.02.0102 (FSG/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00024/11-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 71 - Embargos - 2-21.2008.7.02.0202 (MEG/JAS) AP 2010.01.000352-3 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 72 - Embargos - 23-25.2009.7.07.0007 (LCM/MEG) AP 2010.01.000267-5 Adv<sup>a</sup> DPU
- 73 - Embargos - 11-38.2007.7.01.0301 (OPS/MVS) AP(FO) 2009.01.051439-2 Adv<sup>a</sup> DPU
- 74 - Apelação - 1-66.2008.7.01.0201 (MMT/MEG) AP(FO) 2009.01.051271-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 75 - Apelação (FO) - 2-63.2002.7.08.0008 (LCM/MEG) AUD8aCJM proc 00008/03-7 Advs DAGOBERTO LUIZ DE ARAUJO BARBOSA, EDSON MACHADO, HELIO PESSÔA OLIVEIRA, JOÃO VELOSO DE CARVALHO e WILHAN DE ALMEIDA CAVALCANTE
- 76 - Apelação - 92-86.2011.7.07.0007 (MVS/OPS) AUD7aCJM proc 00046/11-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 77 - Apelação - 129-97.2010.7.01.0401 (CNS/AVO) 4aAUD1aCJM proc 00043/10-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 78 - Apelação - 36-64.2010.7.11.0011 (CNS/CAM) AUD11aCJM proc 00017/10-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 79 - Apelação - 15-92.2009.7.02.0102 (OPS/JAS) 1aAUD2aCJM proc 00027/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 80 - Apelação - 36-97.2011.7.02.0102 (MEG/MMT) 1aAUD2aCJM proc 00025/11-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 81 - Apelação - 100-63.2011.7.07.0007 (JAS/CAM) AUD7aCJM proc 00063/11-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 82 - Apelação - 109-62.2011.7.09.0009 (JCF/JAS) AUD9aCJM proc 00045/11-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 83 - Embargos - 7-43.2008.7.02.0202 (CNS/JCF) AP 2010.01.000318-3 Advs EDUARDO LEME e IEDA RIBEIRO DE SOUZA
- 84 - Embargos - 197-22.2011.7.01.0301 (JCF/MVS) RSE 2011.01.000159-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 85 - Correição Parcial - 102-89.2011.7.01.0301 (MVS) 3aAUD1aCJM proc 00095/11-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 86 - Apelação - 103-54.2009.7.01.0201 (MVS/AVO) 2aAUD1aCJM proc 00011/11-6 Adv<sup>a</sup> DPU
- 87 - Apelação - 1-07.2010.7.11.0011 (WOB/OPS) AUD11aCJM proc 00004/10-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 88 - Apelação - 10-40.2009.7.03.0103 (CNS/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00011/09-1 Adv RAFAEL LOPES ARIZA
- 89 - Apelação (FO) - 30-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 90 - Apelação - 17-51.2010.7.08.0008 (CNS/MEG) AUD8aCJM proc 00006/10-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 91 - Apelação - 56-25.2010.7.12.0012 (JAS/CAM) AUD12aCJM proc 00031/10-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 92 - Embargos - 28-61.2009.7.03.0103 (WOB/OPS) AP 2010.01.000295-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 93 - Embargos - 11-86.2007.7.10.0010 (OPS/JAS) EMBDEC 2011.01.000186-6 Adv<sup>a</sup> DPU

94 - Apelação - 131-33.2011.7.01.0401 (WOB/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00126/11-4 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

(Ata aprovada em 6/9/2012)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno